ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Acrescente-se ao Art. 90 do Projeto de Lei Complementar 015/2019, às alíneas "g" e "h" no inciso VIII e item "8" na alínea "b" do inciso XI, com a seguinte redação:

"VIII - .....

g) Corredor 7 – RS 420 (Erechim - Aratiba), a partir da Rua Bortolo Balvedi;

h) Corredor 8 – BR 153 (Erechim – Ipiranga do Sul), a partir da RS 135.

XI - .....

8) na BR – 153, a partir da RS 135, no sentido Erechim-Ipiranga do Sul.

....." (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 9 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de adicionar o Corredor de Desenvolvimento, Erechim/Aratiba, uma vez que na região está se consolidando a parte final do asfalto que faz a ligação com o Estado de Santa Catarina e também adicionar o Corredor Erechim/Ipiranga do Sul na BR-153, por se tratar de uma rodovia que futuramente será asfaltada, e certamente será um Corredor de Desenvolvimento muito importante, bem como pela existência de algumas empresas que já estão instaladas naquele trajeto.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD